



**PORTARIA N.º 53, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR** a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, a ser composta pelos membros abaixo relacionados, a ser presidida pelo primeiro membro:

**I - Marilda Pereira Cardozo da Silva**, Assessora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

**II - Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha**, Assessora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

**III - Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva**, Assessora Pedagógica, Secretária Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de cumprir e exigir que se cumpram as determinações do presente certame.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, em 22 de março de 2024.

**Dartagnan Calixto Fraiz**

**Prefeito**